Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

MOÇÃO N.º 061/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Equipe da Guarda Civil Municipal de Pinheiro, ao Corpo de Bombeiros Militar, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Centro Tático Aéreo - CTA, pelo trabalho realizado em força-tarefa no combate ao incêndio nos campos naturais do Município de Pinheiro.

JUSTIFICATIVA:

Os campos naturais de Pinheiro foram atingidos por um grande incêndio que colocou em risco casas, animais, plantações e a vida de muitas famílias, devido a grande poluição do ar.

Foi preciso coragem, união entre as equipes e rapidez, e esses órgãos não mediram esforços:

- **Guarda Municipal:** na linha de frente, protegendo as famílias e apoiando no combate;
- **Corpo de Bombeiros Militar:** enfrentando o fogo com técnica e bravura;
- **Secretaria de Infraestrutura:** com caminhões-pipa, máquinas e tratores, abrindo aceiros e levando água;
- **Secretaria de Meio Ambiente:** na coordenação e proteção da fauna e da flora;
- **Centro Tático Aéreo - CTA:** com apoio aéreo fundamental para conter o fogo em áreas de difícil acesso.

Enquanto muitos fugiam do fogo, eles corriam para conter o incêndio. Essa união evitou uma tragédia maior.

Por isso, esta Casa, em nome de todo o povo de Pinheiro, APLAUDE e agradece publicamente esses heróis.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador